

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-NPEL/FSCMPA, Protocolo: 955607, publicado no D.O.E no 35.453 de 28/06/2023; RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER; Pregoeiro /NPEL/FSCMPA.

Protocolo: 958377

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 628/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/617105

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Andrea Dos Santos Mendes	5897395/6	Enfermeiro	GETRD	30/04/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de junho de 2023.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 958153

PORTARIA Nº 649/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/627222

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Tharcilla Crizane Monteiro Da Costa	5953726/2	Técnico de Patologia Clínica	HENCA	31/05/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de junho de 2023.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 958163

PORTARIA Nº 648/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/654243;

RESOLVE,

- – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Diego Rafael Da Silva Sousa	5969822/1	Técnico em Patologia Clínica	HENCA	04/06/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de junho de 2023.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 958143

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ (HEMOPA)
EDITAL Nº 002/2023 – SEAD/HEMOPA, 05 DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PSS Nº 002/2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.776 de 09/01/2019; CONSIDERANDO apresentação do Resultado Final do 2º Processo Seletivo Simplificado – PSS, que selecionou candidatos para desempenhar funções de Nível Superior e médio, conduzido por sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº 116, de 28/02/2020 (DOE nº 34.131 de 02/03/2020). RESOLVE: HOMOLOGAR, o Resultado Final do 2º Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital Nº 002/2023 – HEMOPA, conforme listagem abaixo:

MUNICÍPIO: BELÉM
FUNÇÃO: MÉDICO

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
JUAN MONTEIRO DA SILVA	22.8	1
MARIANA ABUCATER COUTO	22.8	2
LUIZA OLIVEIRA DE SOUSA	20.75	3
MATEUS COSTA BARBOSA	20.1	4
ROSSANA SOFIA BRITO FIGUEIREDO CHAVES	19.65	5
INGRID DIAS DA SILVA NOGUEIRA	12.25	6

MUNICÍPIO: ALTAMIRA
FUNÇÃO: MÉDICO

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
JASON BATISTA DO COUTO	15.5	1
VANDRE CORREA AMOZIR	5.7	2

MUNICÍPIO: SANTARÉM
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	POSIÇÃO
MARYLIN NEVES NOGUEIRA	31.6	1
SHEILA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA	29.5	2
PAULA SILVANA MAIA DUARTE	29.0	3
GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO	28.2	4
ENDERSON SILVA DA SILVA	26.3	5
MERY DANIELLE FRÔES DOS REIS	22.65	6
JUDITE MARQUES DOS SANTOS	22.25	7
DILCINEIA JORGE PORTELA	22.25	8
TAYLA SOUZA DOS SANTOS	19.4	9
CONCEIÇÃO JENNINGS AGUIAR MACHADO	17.9	10
VICTÓRIA PEREIRA DE ALMEIDA	16.9	11
LILIA ROCHA PINTO	13.1	12
AURELIO FERNANDES CUNHA	8.0	13